

UMA ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO NAS DISCUSSÕES POLÊMICAS

RIZÉRIO E SILVA¹, Cleide Lucia da Cunha

RESUMO:

Este trabalho tem por proposta apresentar questões concernentes à teoria da Pragmadialética, criada por van Eemeren e Grootendorst (1984, 1992, 2004), a qual considera, sobremaneira, a importância dos atos de fala para a solução de uma diferença de opinião, avaliando os movimentos discursivos entrelaçados com a argumentação.

Outro conceito da Pragmadialética consiste no modelo de discussão crítica, o qual compõe um aporte teórico para a definição de um procedimento de teste crítico às opiniões, de acordo com o compromisso assumido pelos interlocutores na realidade empírica do discurso argumentativo. Esse modelo apresenta os seguintes estágios ou partes, distinguidos analiticamente no processo de solucionar a discussão: confrontação, abertura, argumentação e conclusão.

Nosso trabalho tem por objetivo observar a ocorrência dos atos de fala e em quais estágios da discussão crítica a performance acontece, de modo a amparar a teoria proposta pela Pragmadialética. O *corpus* consta do programa “Liberdade de expressão”, veiculado pela Rede CBN, do qual participam os jornalistas Heródoto Barbeiro, Carlos Heitor Cony e Artur Xexéo.

PALAVRAS-CHAVE: Pragmadialética; atos de fala, discurso; rádio.

Este trabalho tem por proposta apresentar questões concernentes à teoria da Pragmadialética, criada por van Eemeren e Grootendorst (1983, 1992, 2004); entretanto, faz-se necessário uma introdução acerca da discussão polêmica.

Discussão polêmica

Dascal (1999) apresenta “a tipologia geral das polêmicas” - um princípio de grande ajuda para qualquer espécie de debate – em que distingue três tipos de ocorrências polêmicas: *a discussão*, *a disputa* e *a controvérsia*, cada qual tendo seu próprio objetivo e recurso para atingir esse objetivo.

A primeira modalidade - *a discussão* - pretende determinar a verdade dos fatos, servindo-se da prova para atingir tal resultado. Nesse tipo de polêmica, os oponentes

¹ USP – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Endereço eletrônico: cleiderizerioesilva@usp.br.

possuem em comum os pressupostos, métodos e objetivos que servem de instrumento de resolução da situação de discordância. Constitui-se exemplo deste tipo de polêmica a seguinte situação: “dois matemáticos podem ter diferenças de opinião a respeito da demonstração de um teorema. Entretanto, se um deles mostrar que o outro cometeu um erro na sua demonstração, a questão fica decidida” (Dascal, 1999, p.19).

Já no caso da *disputa*, os oponentes buscam exclusivamente a vitória. A decisão da polêmica não será alcançada por meio de uma convenção racional, podendo, em alguns casos, ocorrer através de uma intervenção externa, seja com a intervenção de um mediador, em um tribunal, ou mesmo sorteio, como ocorre em épocas eleitorais. Por conseguinte, os oponentes aceitam a decisão imposta, mas não modificam suas opiniões e convicções sobre quem, efetivamente, estaria com a razão acerca do assunto discutido.

Nesse tipo de polêmica, o estrategema configura-se um recurso para se sobrepor ao oponente, levando o auditório a acreditar que ele fora derrotado. Ainda que essa situação ocorra por meio de uma inferência lógica, a disputa não obedece, de modo real, às leis da lógica.

A terceira modalidade consiste na *controvérsia*: os interlocutores têm por meta o convencimento do auditório, utilizando-se de argumentos para esse fim. A controvérsia apresenta uma constituição não tão exata como a *discussão*, pois não se classifica como tão passível de definição, nem tão inconclusiva quanto a *disputa*, na qual só os meios importam.

Convém destacar que a discussão polêmica promove a competência crítica e argumentativa indispensáveis à realização do próprio ideal de democracia, das sociedades que visam possibilitar aos indivíduos a igualdade social e cultural.

Para que os indivíduos possam ser considerados aptos a participar desse evento discursivo, eles precisam expressar suas opiniões e contestar as de seus interlocutores. Desse modo, a opinião constitui um objeto de suma importância para que se conquiste o ideal de igualdade.

Diferenças de opinião

Grootendorst, Henkemans e van Eemeren (1996) caracterizam as diferentes escalas da discussão polêmica, ressaltando o fato de que ela ocorre em diferentes graus

e observando que uma análise da argumentação deve começar pela identificação e caracterização das principais diferenças de opinião.

Uma diferença de opinião ocorre no momento em que o ponto de vista de uma parte encontrar apenas a apresentação da dúvida da outra parte. Considera-se essa diferença de opinião elementar, por ser simples e pura; entretanto, caso a outra parte não se mostre apenas hesitante e adote um ponto de vista conflitante, então a diferença de opinião passa a ser denominada mista; além disso, se houver mais de uma proposição envolvida no momento de expor as opiniões, a diferença de opinião recebe a denominação de múltipla.

Discordância e a discussão argumentativa

A caracterização da distinção entre a discordância e a discussão argumentativa pode derivar-se da natureza da interação ocorrida no ato de sua execução, pois as pessoas freqüentemente discordam umas das outras. Entretanto, segundo Grootendorst, Henkemans e Van Eemeren, (1996) dificilmente, ou em raras ocasiões, duas pessoas simplesmente aceitam o fato de que suas opiniões diferem e continuam a manter essa situação, pois, em relação ao contexto em que ocorrem, isso seria insensato. Assim, para resolver a diferença de opinião, elas precisam discutir o tópico e tentar chegar a alguma espécie de acordo².

Nesse processo de discutir suas opiniões, caso façam uso da argumentação como uma forma de alcançar a solução dessa diferença, a discussão passa a denominar-se discussão argumentativa, caracterizada por visar, essencialmente, o alcance de um acordo razoável.

Nas discussões argumentativas há, por definição, um apelo explícito ou implícito para a razoabilidade, contudo, a prática da argumentação pode, em todos os aspectos, apresentar lacunas de razoabilidade, já que a execução de certos movimentos³ possíveis durante a discussão, não se caracterizam como auxiliares à resolução da diferença de opinião em questão. Assim, apresenta-se a necessidade de uma análise cuidadosa para revelar os aspectos do discurso pertinentes e necessários a um julgamento acerca de sua razoabilidade.

² Aquino (1997) ressalta que empreender a busca pelo acordo pode acarretar divergências de opiniões, já que a oposição de pontos de vista é constitutiva do discurso argumentativo, o que significa dizer que argumentar é também polemizar.

³ O conceito de “move” refere-se à unidade discursiva mínima que representa um turno na interação destinado à formulação de uma intenção comunicativa do falante. Durante um diálogo, um turno pode consistir em vários “moves”.

Diferenças de opinião explícitas e implícitas

A prática do discurso argumentativo apresenta como ponto de partida a diferença de opinião, fonte da discordância, e aparece quando duas partes não concordam totalmente sobre uma opinião ou ponto de vista expresso.

Ela pode ocorrer quando a segunda parte não adotar uma opinião contrária, apenas evidenciar dúvida ou incerteza, quando a segunda parte não mostrar dúvidas a respeito da opinião da primeira, e sim rejeitá-la ou quando a diferença de opinião ficar implícita, já que apenas uma parte expressa seu ponto de vista, algo comum em textos escritos.

Argumentação

O processo de expor as opiniões e esperar que elas sejam refutadas, *a priori*, não traz nenhum prazer ou realização, pois pensar que nossas opiniões serão contrariadas e criticadas não ocasiona qualquer sensação agradável. Entretanto, essa interlocução leva ao aprendizado e conseqüentemente à expansão do conhecimento de ambas as partes e, freqüentemente, do auditório. Vale ressaltar que nesse processo faz-se necessária a existência de um procedimento baseado no respeito mútuo para que a construção do conhecimento por meio da discussão argumentativa seja proveitosa e efetiva.

Ao submetemos as opiniões a uma análise crítica, na qual elas e os argumentos passam por um processo de questionamento, na maioria das vezes, conseguimos uma melhoria dramática de nosso entendimento do problema, o que nos leva ao cerne da proposta essencial da argumentação: resolver um problema, ou modificar uma situação, por meio da exposição e refutação das opiniões, para criar, ou aumentar, o conhecimento.

A argumentação tem sido foco de inúmeras pesquisas e estudos, justamente em decorrência de sua importância, dentre elas, a Teoria Pragmadialética da argumentação, desenvolvida por van Eemeren e Grootendorst (1983, 1992, 2004), objetiva o desenvolvimento de uma teoria para o discurso argumentativo ordinário; entretanto, não abandona sua orientação normativa ou formal, sendo que, a esse respeito, explora um método de análise complexo, com o propósito de um estudo descritivo dos argumentos utilizados em textos ordinários e na conversação, além do desenvolvimento de um modelo ideal para a solução de uma diferença de opinião (o modelo de discussão crítica).

O papel central nessa estratégia é ocupado pelas ferramentas conceituais derivadas da Filosofia e da Linguística Pragmática e, em especial, pela Teoria dos Atos de Fala (cf. Austin (1962/1990) e Searle (1979)), além da inferência conversacional (Grice (1982)).

Em relação à Teoria dos Atos de Fala (cf. Austin (1962) e Searle (1969)), a Pragmadiálética considera, sobremaneira, a sua relevância para a solução da disputa em um diálogo, bem como avalia todos os movimentos discursivos que possuam importância argumentativa no que se refere ao modelo ideal de discussão crítica.

Esse modelo constitui um plano teórico para definir um procedimento de teste crítico aos pontos de vista ou opiniões, de acordo com os comprometimentos assumidos na realidade empírica do discurso argumentativo, provê um resumo da estrutura do discurso argumentativo e tem por objetivo a criação de uma metodologia que visa resolver uma diferença de opinião.

O modelo de discussão crítica

Para servir ao propósito de instrumentar a análise de uma discussão argumentativa, o modelo de discussão crítica, criado pela Pragmadiálética, apresenta quatro estágios ou partes no processo de resolução da diferença de opinião, postos em prática pelos participantes de uma discussão argumentativa.

Entretanto, na prática, nem sempre se percebe a execução dessas partes; além disso, sua ordem, por vezes, não se mantêm. Porém, uma diferença de opinião só se resolverá de modo razoável se cada estágio deste processo for cumprido, seja explícita ou implicitamente e sempre de maneira linear.

As seguintes partes, ou estágios, compõem o modelo de discussão crítica:

1º) Confrontação: ocorre a apresentação do problema, como uma questão em debate ou uma discordância sobre um ponto de vista. Nesse estágio, torna-se evidente a não-aceitação de uma opinião manifestada por um dos interlocutores por meio do surgimento de contradição ou dúvida, que podem ser explicitadas abertamente, ou permanecer apenas presumidas.

Esse estágio classifica-se como essencial para a discussão crítica, pois, se não houver a realização de uma confrontação real ou presumida, a necessidade da realização dessa discussão torna-se dispensável.

2º) Abertura: neste estágio, as partes têm de descobrir o conhecimento comum que partilham, (formato da discussão, conhecimento prévio do assunto, valores, etc) de modo a determinar se o acordo quanto à discussão apresenta-se como suficiente para a ocorrência de uma discussão produtiva. A resolução da diferença de opinião por meio da argumentação não terá possibilidade de ocorrer sem o comprometimento mútuo. Os participantes devem-se encontrar preparados e comprometer-se a assumir o papel de protagonistas para defenderem sua opinião, bem como para atuarem à maneira de um antagonista, ou seja, reagindo criticamente à opinião e à defesa de seu interlocutor.

A abertura encontra-se, geralmente, implícita no contexto de produção, pois, normalmente, aceita-se a noção de conhecimento comum partilhado e parte-se para a etapa seguinte: em que as partes assumem seus papéis e determinam as bases para o acordo das regras, as condições de fechamento e os tipos de compromisso da discussão crítica.

3º) Argumentação: o protagonista expõe os argumentos favoráveis à sua opinião, os quais pretendem esclarecer as dúvidas ou refutar as críticas do antagonista, enquanto este analisa se considera o argumento aceitável ou não.

Caso o antagonista não considere o argumento convincente, expressará uma opinião contrária que originará mais argumentos do protagonista e assim por diante, o que poderá tornar a estrutura da discussão bastante complexa.

Devemos destacar a importância de dois fatores para a resolução da diferença de opinião: a argumentação, além de bem executada, também deve ser avaliada criticamente, pois uma discussão só se configurará crítica se houver a ocorrência desses dois fatores.

4º) Conclusão: nesta parte da discussão crítica, avalia-se a tentativa de resolver a diferença de opinião. A resolução só ocorrerá, de fato, se as partes estiverem de acordo quanto à aceitabilidade da opinião do protagonista e se todas as dúvidas do antagonista forem esclarecidas. Ainda, a discussão considerar-se-á resolvida se o protagonista retratar ou modificar a opinião inicial.

Normalmente, observa-se que, nas discussões críticas, apenas um dos interlocutores expressa sua conclusão; entretanto, se a outra parte não aceitar essa conclusão, não há possibilidade de se julgar a diferença de opinião resolvida.

Na conclusão, a relação argumentativa torna-se inexistente, porém, isto não impossibilita aos participantes o início de outra discussão, seja em relação a uma opinião nova ou ainda sobre outra versão da opinião originária da discordância. Esse

início, provavelmente, ocorrerá com novas premissas no estágio de abertura e com os participantes desempenhando novos papéis; entretanto, nessa nova discussão, os participantes deverão executar, novamente, todas as partes da discussão crítica para chegar a resolver a antiga, porém, reformulada, diferença de opinião.

Também nesse estágio, outras condições de fechamento que não fazem referência à diferença de opinião em si poderão ocorrer; por exemplo, uma limitação de tempo ou a determinação de um árbitro.

Quanto à classificação dos atos de fala, essa Teoria da Argumentação utiliza-se da tipologia desenvolvida por Searle (1979), dividindo-os em cinco tipos, dentre os quais há uma hierarquia relativa ao grau de importância em relação à discussão crítica.

O primeiro ato de fala a ser apresentado corresponde ao **assertivo**. Consiste em uma proposição que, ao ser performada por uma pessoa, compromete-a (com maior ou menor intensidade) à aceitabilidade da proposição. O modelo típico de um ato assertivo consiste em uma asserção do falante, em que ele assegura a veracidade de alguma proposição. Na sentença: “Eu asseguro que João nunca conheceu J. K.”, por exemplo, o falante garante a veracidade da proposição.

Entretanto, convém ressaltar que muitos atos assertivos não expressam, realmente, a verdade de uma proposição, mas se referem a um julgamento do falante sobre a aceitabilidade da proposição. Assim, ao dizer: “Em minha opinião, não podemos criar exceções à liberdade de imprensa” ou “Eu acredito que o Brasil é o melhor lugar do mundo”, o que ocorre constitui a expressão do julgamento do falante sobre uma determinada proposição.

Em uma discussão crítica, podem ocorrer inúmeros atos assertivos, já que eles servem, não apenas, para expressar a opinião que constitui objeto da discussão, mas também para fazer parte da argumentação construída em defesa de uma opinião, ou para estabelecer o resultado da discussão, revelado no estágio da conclusão, momento em que o ponto de vista inicial poderá ser sustentado ou reformulado.

As asserções podem expressar tanto opiniões quanto argumentos, além de outros exemplos de atos assertivos, como declarações, reclamações, afirmações, suposições e negações.

A crença e o grau de comprometimento em uma proposição expressa por meio de uma opinião ou argumento podem variar de extremamente forte, como é o caso da asserção, a consideravelmente fraca, o que ocorre na suposição.

A segunda modalidade de ato de fala consiste nos atos **diretivos**. Por meio deles o falante tenta levar seu interlocutor a executar uma ação ou deixar de realizá-la. Como exemplos de atos diretivos, temos o pedido, a proibição e a ordem, a qual representa o modelo típico de ato diretivo. Esse tipo de ato de fala requer uma determinada posição de autoridade por conta de quem o performa, pois um indivíduo só poderá ordenar se for investido de poder para tal. Uma sentença do tipo: “Venha até a minha sala” só poderá ser considerada uma ordem se quem a performar tiver autoridade sobre seu interlocutor, provocando, assim, uma reação imediata; caso contrário, observa-se a ocorrência de um pedido ou de um convite.

Ainda como exemplo de ato diretivo, temos a pergunta. Entretanto, trata-se de uma espécie específica de pergunta: aquela que exige a performance de um ato verbal, ou seja, a resposta. O aviso, a recomendação e o desafio também constituem atos diretivos.

Na resolução de uma diferença de opinião, nem todos os atos diretivos desempenham um papel auxiliar. Há aqueles que atuam favoravelmente, servindo para desafiar uma das partes a defender seu ponto de vista, para pedir que essa parte forneça argumentos que reforcem essa opinião, para solicitar explicações ou definições; e há aqueles que podem comprometer o andamento do evento, se, por exemplo, ocorrer a performance de diretivos, como a ordem ou a proibição, que, por sua natureza autoritária e unilateral, não auxiliam na execução da discussão.

Em uma discussão crítica, nenhuma das partes que tenha expressado a opinião pode ser desafiada a fazer qualquer outra coisa diferente de fornecer argumentação de modo a fortalecer a sua opinião. O desafio à luta, à briga ou qualquer outra forma de envolvimento irracional é estritamente proibido em uma discussão crítica.

Há, ainda, os atos de fala nomeados **comissivos**. Nesses atos, o falante compromete-se com seu interlocutor a fazer ou deixar de fazer algo. Desta vez, quem o performa (e não seu interlocutor) é que se compromete a desempenhar uma ação, diferentemente do caso dos atos diretivos.

A promessa constitui o modelo típico de ato comissivo. Por meio dela, o falante obriga-se, de forma explícita, a executar ou não determinada ação. Por exemplo, na seguinte sentença “Eu prometo que não contarei à sua irmã”, assume-se o compromisso de não executar a ação.

Entretanto, o comprometimento assumido pelo falante nem sempre precisa ser desejado pelo seu interlocutor, conforme se observa no seguinte exemplo: “Eu garanto a

você que mostrarei como sua opinião não pode ser levada a sério”. O aceite e a concordância exemplificam outros atos comissivos.

Essa modalidade de ato de fala pode desempenhar diferentes papéis na discussão crítica: aceitar ou não uma opinião, aceitar o desafio à defesa da opinião, decidir iniciar uma discussão, concordar quanto ao papel de protagonista ou antagonista, concordar em relação às regras da discussão, aceitar ou não determinado argumento e sua relevância e decidir iniciar nova discussão. Alguns comissivos, como a concordância quanto às regras da discussão, podem ser performados estritamente com a colaboração de ambas as partes.

Os **expressivos** constituem o quarto tipo de ato de fala. Através de sua performance o falante expressa seus sentimentos, congratulando ou cumprimentando alguém, lamentando algo e assim por diante. Os enunciados seguintes representam exemplos de atos expressivos: “Meus sinceros cumprimentos pelo seu desempenho”, “Agradeço a ajuda”, “Que pena não termos conseguido.”

Não há um modelo típico único de ato de fala expressivo, pois, como seu papel consiste em expressar sentimentos, configura-se um campo amplamente fértil. Poderemos encontrar inúmeros exemplos de expressivos relacionados a diferentes emoções, por exemplo: alegria: “eu estou feliz por você!”, esperança: “Eu esperava encontrar mais assistência nesse local” e irritação: “Eu estou farto de suas reclamações”.

Os expressivos não possuem um papel direto na discussão crítica, devido ao fato de que a mera expressão de sentimentos não estabelece qualquer compromisso entre os interlocutores, o que é considerado diretamente relevante no sentido de constituir-se, de imediato, em um instrumento na resolução da diferença da opinião. Entretanto, isso, certamente, não significa que os expressivos não possam causar efeitos, tanto positivos quanto negativos, no curso do processo de resolução.

Temos um exemplo do efeito dos atos expressivos na seguinte situação: uma pessoa, ao perceber que determinada discussão não levará ao final desejado, ou que está extremamente infeliz com o rumo da discussão, expressa uma emoção que, em lugar de contribuir de fato para a resolução da diferença de opinião, ameaça desviar a atenção desse processo, podendo afetar o desenrolar dos acontecimentos de forma irreparável.

Os **declarativos** configuram o quinto tipo de ato de fala. Por meio deles, o responsável pela sua performance cria um determinado estado ou situação. Por exemplo, ocorre o início de uma nova situação real quando um presidente, no ato de

uma assembléia de determinada companhia, pronuncia a seguinte sentença: “Declaro aberta a reunião”.

A performance autêntica de um declarativo, desde que executada nas circunstâncias corretas, instaura uma determinada realidade. Tome-se o seguinte exemplo: no momento em que o dono de uma empresa dirige a sentença “Você está despedido” a um funcionário, ele não realiza uma simples descrição de um estado da realidade, mas suas palavras constroem e determinam a realidade.

Esse tipo de ato de fala, geralmente, encontra-se ligado a contextos institucionalizados, como reuniões oficiais e cerimônias religiosas, nas quais, certamente, não há dúvidas em relação a quem está autorizado a performar o ato de fala em questão.

Contudo, uma exceção pode ser percebida pelo subtipo de ato de fala nomeado “declarativo de uso”, que se refere ao uso lingüístico e não apresenta ligação com um contexto institucional específico. Seu objetivo relaciona-se a facilitar ou ampliar a compreensão do interlocutor sobre outros tipos de atos de fala. Constituem-se exemplos de declarativos de uso: definições, especificações, amplificações e explicações. Em uma discussão crítica, o falante os performa de modo a deixar claro o modo que um determinado ato de fala deverá ser interpretado.

Em uma discussão crítica, o papel dos declarativos não pode ser classificado de modo instantâneo, devido à dependência da autoridade de quem os está performando em um contexto institucional específico; assim, não contribuem para a resolução da diferença de opinião. No máximo, a performance de um declarativo pode conduzir à instauração de uma diferença de opinião.

Convém ressaltar que os declarativos de uso não se enquadram nessa categoria, pois desempenham uma função profícua em uma discussão crítica. Eles intensificam a compreensão de outros atos de fala relevantes e não requerem nenhuma relação institucional para sua utilização. Esse subtipo de ato de fala pode ocorrer em qualquer estágio da discussão crítica e, em todos os estágios, pode-se solicitar às partes a performance de um deles.

Esse subtipo de ato de fala pode desempenhar inúmeras funções no decorrer da discussão crítica. No estágio da confrontação, por exemplo, um declarativo de uso pode servir para desmascarar uma diferença de opinião falsa; no estágio de abertura, pode ser utilizado para esclarecer uma regra da discussão ou determinado aspecto da premissa; na argumentação, um declarativo de uso pode reverter uma aceitação ou uma não-

aceitação prematura de um argumento ou ponto de vista; no estágio de conclusão, pode evitar a instauração de uma resolução ilusória. O declarativo de uso também constitui uma ferramenta auxiliar na ocorrência de uma grande variedade de movimentos da discussão desnecessários ou injustificados.

Os papéis dos atos de fala na resolução da diferença de opinião

De acordo com a modalidade em que se classificam, os atos de fala desempenham determinados papéis construtivos e auxiliares à resolução da diferença de opinião em uma discussão crítica. Esses papéis podem ser especificados do seguinte modo, de acordo com os estágios da discussão crítica (van Eemeren, Grootendorst (2004, p. 67)):

ESTÁGIO DA DISCUSSÃO CRÍTICA⁴	TIPO DE ATO DE FALA E SEU PAPEL NA RESOLUÇÃO DA DIFERENÇA DE OPINIÃO
	ASSERTIVOS
Primeiro estágio	Expressar um ponto de vista ou opinião
Terceiro estágio	Avançar a argumentação
Quarto estágio	Sustentar ou retratar um ponto de vista
Quarto estágio	Estabelecer o resultado
	COMISSIVOS
Primeiro estágio	Aceitação ou não-aceitação, sustentação da não-aceitação de um ponto de vista
Segundo estágio	Aceitação do desafio para defender uma opinião Decisão de iniciar a discussão, acordo quanto à premissa e às regras da discussão
Terceiro estágio	Aceitação ou não-aceitação da argumentação
Quarto estágio	Aceitação ou não-aceitação de um ponto de vista ou opinião
	DIRETIVOS
Segundo estágio	Desafiar à defesa de uma opinião
Terceiro estágio	Solicitar argumentação

⁴ Os autores fazem referência aos estágios da discussão crítica em que os atos de fala, exclusiva e efetivamente, cumprem papéis auxiliares à resolução da diferença de opinião.

Do primeiro ao quarto estágio	Solicitar um declarativo de uso
	DECLARATIVOS (DECLARATIVOS DE USO)
Do primeiro ao quarto estágio	Definições, especificações, ampliações e etc

De acordo com a realização dos tipos de ato de fala e as possíveis ocorrências em cada estágio da discussão crítica, criam-se determinadas regras para evitar os problemas inerentes a cada um desses estágios. Contudo, elas não constituem qualquer espécie de garantia de que os participantes da discussão que as apliquem sempre estejam aptos a resolver suas diferenças de opinião. Essas regras não configuram, automaticamente, condição única e suficiente para a resolução dessa diferença, não diminuindo, porém, sua importância para o alcance desse propósito.

Corpus e análise

O *corpus* se compõe do debate veiculados pela Rede CBN, diariamente, no quadro intitulado “Liberdade de expressão”, todas as manhãs, às 8 horas e 45 minutos, com a participação dos jornalistas Heródoto Barbeiro, Carlos Heitor Cony e Artur Xexéo.

Para dar início ao processo de análise, observamos no *corpus* selecionado as etapas ou estágios da discussão crítica - a qual se caracteriza por referir-se ao ideal socrático de submeter todas as crenças de um indivíduo a um exame dialético, não apenas fatos e declarações, mas também os julgamentos de valor e os pontos de vista - conforme descrevemos a seguir:

PRIMEIRO ESTÁGIO → CONFRONTAÇÃO: a apresentação do problema;	
	A ação da União que regulamentaria a Lei que obriga as editoras a publicar uma cota em braile para todos os livros lançados no mercado, conforme segmento seguinte: L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... (...)
SEGUNDO ESTÁGIO → ABERTURA : o acordo quanto à forma do debate;	
Nesse estágio, o <i>corpus</i> apresenta uma uniformidade em todos os anexos, pois os interlocutores obedecem a um formato de debate já pré-estabelecido pelo programa radiofônico, pois a interlocução inicia-se com uma pergunta de L1, acerca do tema a ser discutido, para um dos participantes que a responde e expressa sua opinião inicial, ainda no campo do estágio da confrontação e, em seguida os interlocutores já expõem os argumentos favoráveis à sua opinião dando início ao terceiro estágio. Abaixo, citamos os turnos em que se torna evidente que os participantes da discussão já conhecem suas funções na diferença de opinião, pois já dissertam sobre a premissa inicial, expondo suas opiniões.	

<p>Turnos de L1 e L2:</p> <p>L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: AÇÃO feita pelo ministério público federal ... que: eh: entrou com uma ação civil pública contra a União... e essa AÇÃO ... ela:: alega que várias leis tratam o assunto há mais de quarenta anos mas que a: nunca foram regulamentar então.... (que) esta pedindo a regulamentação pra que cada vez que saia um livro... esse livro tenha correspondente em braile ou então gravado em cd</p> <p>L3: esse: é um assunto muito complexo ((incompreensível)) muito COMplexo mesmo... de um lado tem evidentemente...</p>
<p>TERCEIRO ESTÁGIO → ARGUMENTAÇÃO: aplicação dos princípios lógicos, de acordo com as regras pré-estabelecidas.</p>
<p>L1 questiona L2 acerca de argumentos que favoreçam ou não a opinião inicial, reafirmando o tópico a ser discutido, conforme segmento a seguir:</p> <p>L1: bom... Xexéo.(...).. agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver algum aporte... sei lá... A argumentação continua até a ocorrência do quarto estágio.</p>
<p>QUARTO ESTÁGIO → CONCLUSÃO: quando preenche-se uma, ou mais, das condições de fechamento da discussão e ocorre a determinação do resultado final da diferença de opinião.</p>
<p>Ocorre com o turno de L1:</p> <p>L1: (...) ta...não não não isso ficou claro... bom Xexéo..Cony... obrigado (...) até amanhã”. Em seguida, os interlocutores apenas se despedem, pois, além da condição relativa ao tempo já ter sido preenchida, o resultado da discussão aparece com clareza no turno anterior de L3:</p> <p>L3: “(..)Evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa a parte de Gutenberg... vem a parte... digamos assim eletrônica... é isso .. o problema È a tradução em BRAILE”.</p>

De acordo com a caracterização dos estágios da discussão crítica, podemos observar a aplicabilidade do modelo de discussão crítica, criado por van Eemeren e Grootendorst (2004) de modo a servir de instrumento para a análise das discussões argumentativas.

Convém ressaltar que a não-ocorrência, de forma explícita, do segundo estágio (a abertura) foi destacada pelos autores (2004, p.157) e nos oferece o aporte teórico que justifica a análise efetuada.

A abertura encontra-se, geralmente, implícita no contexto de produção, pois, normalmente, se aceita a noção de conhecimento comum partilhado e parte-se para a etapa seguinte, em que as partes assumem seus papéis (...)

Ainda, dando prosseguimento à análise, observa-se que nesse anexo, excepcionalmente, não há a ocorrência de atos de fala no estágio da confrontação - em que uma questão torna-se clara de modo a suscitar a discussão crítica. Essa lacuna, por assim dizer, deve-se ao fato de o interlocutor já apresentar o problema por meio de um ato de fala diretivo, pois possuía o prévio conhecimento partilhado com L3 (a quem ele

se dirige) acerca da forma do programa e do assunto a ser discutido, acarretando, adicionalmente, no estágio de abertura implícito, pois não se realiza qualquer discussão ou acordo acerca das regras da diferença de opinião, em vez disso, há a performance de um ato de fala diretivo, em que L1 solicita a L3 que exponha sua opinião acerca da premissa inicial:

L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd (...)

Ainda, observa-se a performance de um declarativo de uso, pois L1 realiza uma explicação adicional a seu turno, de modo a ampliar o entendimento de seu interlocutor acerca do ato diretivo que fora realizado anteriormente:

L1: (...) eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: aÇÃO feita pelo ministério público federal (...)

No estágio da argumentação, aquele que se configura o mais produtivo da discussão crítica, há uma grande quantidade de atos assertivos performados, algo facilmente explicável pelo fato de ser por meio dessa modalidade de atos de fala que se avança e expõe a argumentação, já que sua função constitui a apresentação das opiniões e argumentos a seu favor, como observamos nos segmentos:

Avanço da argumentação:

L2: eu acho que devia é se estabelecer qual é a cota né.. (...)

Pró-argumentação:

L2: (...) eu acho que é a maneira que você tem... de: enfrentar com com REALismo o problema e:: o problema da discriminação... o problema da: INclusão na sociedade..(...)

L2: (...)eu acho que é com a cota... depois que você faz a cota obriga e começa a a: incluir ((incompreensível)) depois você vê como é que faz pra não ter mais co::ta (...)

L2: (...)eu sou a favor... de uma cota pra pra parcela da população que são discriminados há muito tempo... os deficientes visuais SÃO discriminados sim...(...)

L2: (...)eu acho que o deficiente visual tem que ter acesso as grandes obras da literatura e as pequenas obras da literatura também (...)

Avanço da argumentação:

L3: (...) eu tenho a impressão que a:: o cd fica (eventualmente) mais fácil... entendeu? mais barato inclusive... e dá: o mesmo resultado...(...)

Pró-argumentação:

L3: [mas óh Xexéo... é o seguinte: fazer o áudio livro é muito mais barato do que fazer uma versão em braile o (...)

L3: (...) mas é o seguinte Xexéo... há uma há uma:: há uma enxurrada de de livros que não tem (...) eu não acredito que uma pessoa: CEga ou: deficiente visual... como você diz... politicamente correto não é? e tenha interesse de ler.

L3: [((incompreensível)) aí aí o que me o que me:: chama a atenção É a obrincad/ a: obrigatoriedade... entendeu (...)

L3: oh oh Heródoto? acredito que com o barateamento do cd com a facilidade... (...) evidentemente todo livro poderá ter entendido... juntamente com a parte impressa... a parte de Gutemberg... vem a parte... digamos assim eletrônica...(...) o problema É a tradução em (...) BRAILLE.

Ainda nesse estágio, os atos diretivos performados desempenham a função de solicitar dos interlocutores que exponham a argumentação acerca daquela opinião apresentada ou, também, solicitar que um declarativo de uso seja performado, em razão de que determinado ato de fala não tenha sido expresso com a devida clareza:

Ato diretivo que solicita argumentação consistente com a premissa inicial:

L1: (...)... agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver algum aporte... sei lá... o o:: ou ela editar um número xis de livro e alguém comPRAR... o governo comprar ou uma entidade comprar (...)

Ato diretivo que solicita a performance de um declarativo de uso, nesse caso uma definição:

L2: [mas a lei fala em braulie/ em BRAILLE OU em au/ em áudio visual não é isso? oh oh:: (...)

Devido ao fato de a performance de um declarativo de uso não se ater, exclusivamente, a um determinado estágio da discussão crítica, percebemos que, na argumentação, L2 exigiu de L1 uma explicação ou ampliação, de acordo com o turno anterior, e foi prontamente atendido por esse interlocutor, de acordo com o turno seguinte:

L1: [é... ela fala em braile OU no cd... você pode optar por uma delas

Na conclusão do anexo 2, temos a performance de um ato de fala assertivo que realiza um fechamento na discussão, pois L1 percebe que o resultado final da discussão já se desenhara no turno anterior de L3, e somente reitera essa opinião, afirmando que isso se dava com a clareza necessária para que os interlocutores o percebessem.

L1: ta... não não não isso ficou claro... bom Xexéo... Cony... obrigado então (...)

Ainda, encontramos a performance de um ato de fala comissivo, aquele em que o interlocutor que o performar se compromete com a realização de algum ato posterior. Destaca-se o que avaliamos aqui a caracterização do ato de fala, pois não teremos como avaliar se a ação a que o sujeito se compromete foi ou não executada.

L1: (...) depois eu vou mandar a fatura pra vocês pagarem aqui... a publicidade do livro tá?

Esse ato de fala não possui relação com o tópico discutido pelos participantes da diferença de opinião; ele se refere a um *status* de amizade entre os interlocutores, um

modo de efetuar uma espécie de brincadeira entre eles; portanto, sua performance no estágio da conclusão não configura uma aceitação, ou não, do ponto de vista ou da opinião.

Observa-se também, nesse anexo, similarmente ao anterior, a performance por L1 do ato declarativo que põe fim à discussão e determina aos participantes a necessidade de acabar com suas interlocuções. É o que ocorre com a despedida:

L1: até amanhã (...)

Conclusão

De acordo com o que observamos a partir de nossa análise, a aplicação da teoria Pragmadialética pode se dar em diversos tipos de diferenças de opinião, com resultados valiosos no que refere ao exame lingüístico e interacional.

De acordo com as análises efetuadas, observamos que os estágios de uma discussão crítica (confrontação, abertura, argumentação e conclusão) possuem o papel de definir as etapas de uma discussão argumentativa e de possibilitar aos interlocutores a percepção de qualquer tentativa de mudar o foco da questão ou de confundir o auditório, em uma espécie de estratagema que poderá originar uma subdisputa sem qualquer relação com a opinião inicial da discussão.

Ainda, a definição dos quatro estágios ocorreu de forma implícita em praticamente todas as amostras, o que nos levou a notar que essa caracterização funciona como um modo de organização natural das discussões argumentativas e que, de modo algum, cumpre a função de “engessar” o discurso argumentativo dos interlocutores.

No que se refere aos atos de fala, optamos pela caracterização da Pragmadialética que define cinco modalidades ou tipos de atos de fala: os assertivos, diretivos, comissivos, expressivos e os declarativos (subtipo: o declarativo de uso). Em nossa análise, procuramos observar a ocorrência de diferentes atos de fala em cada um dos estágios da discussão crítica, de modo a avaliar, ou não, a classificação das funções por eles executadas, de acordo com a teoria proposta por van Eemeren e Grootendorst (2004).

A partir dessa classificação, observa-se que os atos de fala pretendem cumprir um papel em todas as ocasiões em que há sua performance, seja com a função de, simplesmente, expressar uma opinião ou de desafiar a opinião de um interlocutor.

Nossa análise nos levou a perceber que os atos de fala performados em cada um dos estágios da discussão crítica, em sua maioria, pretendiam realizar a função que os autores atribuíam, em conformidade com a tabela por eles criada.

De acordo com o estágio em que se dava a performance, os atos de fala cumpriam diferentes papéis, conforme se observa pela análise realizada.

Ainda, nota-se uma predominância da performance de atos de fala assertivos. Isso ocorre, em parte, por ser função dessa modalidade de ato de fala a expressão das opiniões e o avanço da argumentação, o que pode servir para comprovar o fato de as discussões se constituírem, em sua essência, como argumentativas.

As análises permitiram observar que a proposta de van Eemeren e Grootendorst caracteriza-se como um novo instrumento aos procedimentos de análise do discurso, criado, entre outros, para adicionar novos olhares aos estudos voltados à observação da linguagem e de seu funcionamento.

BIBLIOGRAFIA

- AQUINO, Z. G. O. (1997) *Conversação e conflito* – um estudo das estratégias discursivas em interações polêmicas. Tese de doutorado. São Paulo: USP.
- AUSTIN, J. L. (1962) *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- DASCAL, M. (2005) Dialogue, Argument, Controversy. *Introduction to the SComS: Argumentation in Dialogic Interaction*, p.1-20.
- ____ (1999) A polêmica na ciência. In: GIL, F. (org). *A ciência tal qual se faz*. Lisboa: Sá da Costa. In: <http://retorica-t.blogspot.com/2003/08/tipologia-geral-das-polmicas.html>, consulta em 11/09/2006.
- GRICE, H. P. (1982). *Lógica e conversação*. In: DASCAL, M. *Fundamentos metodológicos da lingüística*. Campinas: Edição particular.
- SEARLE, J. (1979). *Speech acts*. Cambridge: Cambridge University Press.
- VAN EEMEREN, F. H.; GROOTENDORST, R. (1983). *Speech Acts in Argumentative Discussions*. Dordrecht: Foris Publications.
- ____ (1992). *Argumentation, communication, and fallacies*. A pragma-dialectical perspective. Hillsdale NJ: Erlbaum.
- ____ (2004). *A systematic theory of argumentation*. The pragma-dialectical approach. Cambridge: Cambridge Univ. Press.
- ____; HENKEMANS, F. S. (1996). *Fundamentals of Argumentation Theory*. A Handbook of Historical Backgrounds and Contemporary Developments. Lawrence Erlbaum Assoc. Inc Mahwah, NJ: Erlbaum.

ANEXO

Programa exibido no dia 02 de fevereiro de 2005, com a duração de 08 minutos e 49 segundos:

L1: Heródoto Barbeiro.
L2: Artur Xexéo.
L3: Carlos Heitor Cony.
(música de abertura)

L1: olá: Xexéo
L2:olá Heródoto
L1: olá Cony
L3: olá heródoto

L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: AÇÃO feita pelo ministério público federal ... que: eh: entrou com uma ação civil pública contra a União... e essa AÇÃO ... ela:: alega que várias leis tratam o assunto há mais de quarenta anos mas que a: nunca foram regulamentar então... (que) esta pedindo a regulamentação pra que cada vez que saia um livro... esse livro tenha correspondente em braile ou então gravado em cd

L3: esse: é um assunto muito complexo ((incompreensível)) muito COMplexo mesmo... de um lado tem evidentemente... o acesso dos: dos cegos não vou dizer deficientes de visão que é politicamente correto... mas eu não sô politicamente correto... eu digo cego mesmo né? não há vergonha nenhuma nisso... então... os cegos evidentemente tem direito a: leitura... ter acesso aa/ ao que se publica... não adianta nada senão o seguinte né... nenhuma editora com exceção certamente uma ou duas que tenham apoio em ba:ncro não é? são mais fortes... mas nenhuma editora tem condições já tem/ já:: sofre muito já tem que suar sangue pra poder botar esses dois mil dois mil exemplares... o que é uma uma uma:: um escândalo num país de cento e setenta milhões de de habitantes e vai que já vai vai(encarecer) muito os livros e não só por causa do (incompre.) impressão mas também pela tradução entendeu? é um assunto::: entendeu? sinceramente... de... a medida é simpática não há dúvida nenhuma... mas eu tenho a impressão... você falou quarenta anos nè... é: o:: esse:: esse projeto... essa idéia tem quarenta anos... há quarenta anos atrás não havia cd... hoje há cd... eu tenho a impressão que a:: o cd fica (eventualmente) mais fácil... entendeu? mais barato inclusive... e dá: o mesmo resultado... agora já há... é preciso vê o seguinte já HÃ em braile né... não... independente de qualquer decreto qualquer lei né? antes mesmo de haver essa/ essa ONda cretina de politicamente correto... já há digamos assim... uma imensa literatura em braile... pode se dizer que as grandes obras da humanidade... não é? a Ilíada... a Odisséia né... a Bíblia... a Divina Comédia... grande parte do *Shakespeare* bom... e... mesmo Machado de Assis né... são autores mais clássicos... já há: traduções em braile né... eu vejo com simpatia isso... mas acho um pouco (incompre.) porquanto ba/ esbarra não é... numa naquele problema da: da deficiência das editoras... nós temos mais editoras que livrarias... e as editoras vivem né... não vou dizer com (o peixe) na mão... mas elas vivem muito apertadas... e isso daí vai ser um custo MUIto grande

L1: bom... Xexéo... é (me lembro também de) ter visto algumas ações sociais em... pessoas eram convidadas para GRAVAR livros... você ia lá e LIA um livro e tal ... era (incompre.) pras pessoas com problemas na: na visão... agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver algum aporte... sei lá... o o:: ou ela editar um número xis de livro e alguém comPRAR... o governo comprar ou uma entidade comprar

L2: eu acho que devia é se estabelecer qual é a cota né... EU já gosto de uma cota... eu acho que é a maneira que você tem... de: enfrentar com com REALismo o problema e:: o problema da discriminação... o problema da: INclusão na sociedade... eu acho que é

com a cota... depois que você faz a cota obriga e começa a a: incluir ((incompreensível)) depois você vê como é que faz pra não ter mais co::ta e como é que isso isso isso é tratado normalmente pelo pela sociedade entendeu? então em princípio... eu sou a favor... de uma cota pra pra parcela da população que são discriminados há muito tempo... os deficientes visuais SÃO discriminados sim... o Cony falou das grandes obras da literatura que já existem... em braile... mas eu acho que o deficiente visual tem que ter acesso as grandes obras da literatura e as PEQUENas obras da literatura também (uai)... por que? por que não? éh: eu acho que é isso... que esse tipo de lei faz éh hoje em dia você entra numa livraria nos Estados Unidos ou numa livraria da Inglaterra... e tem tem pa/prateleiras do doa/ doau/ do *áudio book* né... do áudio livro... então qualquer livro tem uma versão... em áudio né... e e então é um ca/ eu não sei se tem uma lei que obriga isso... lá faz PARte do comércio hoje em dia o áudio livro

L3: [mas óh Xexéo... é o seguinte: fazer o áudio livro é muito mais barato do que fazer uma versão em braile o

L2: [é::: então... também /

L3: problema do BRAile... o que me espanta é o braile entendeu... porque o braile você vai ter que ter um tradutor e mais uma edição a parte né... além da edição normal na língua no vernáculo né? vai ter uma edição em braile... o áudio visual realmente o:: CD realmente É uma é uma é uma solução muito mais barata entendeu? agora também o seguinte

L2: [mas a lei fala em brailie/ em BRAILE OU em au/ em áudio visual não é isso? oh oh::

L3 [é]

L1: [é... ela fala em braile OU no cd... você pode optar por uma delas

L2: [é/ então é isso e e e eu acho que o difícil é ela ter de

L3: [(risos)]

L2: estabelecer qual é a cota... ah éh essa é que eu acho que é a confusão AGOra é a mes/ que que você de (pedir) voto... tem direito? TEM ... tem e a sociedade DEVE isso... é é a mesma

L3: [oh Xexéo (tom baixo)]

L2: coisa que você vê um prédio moderno hoje e não prever uma rampa pra cadeira de rodas entendeu... ... viu só? há cinquenta anos atrás era impensável... você... era a última coisa que

L3: [ah você ((incompreensível))]

L2: você imaginava era que tinha que ter uma rua pra cadeira de rodas... em qualquer prédio, HOje não... hoje já faz parte ali da preocupação do arquiteto... eu acho que é a mesma COIsa... entendeu? não tem porque excluir da sociedade o deficiente visual

L3: mas é o seguinte Xexéo... há uma há uma:: há uma enxurrada de de livros que não tem ((incompreensível)) você imagina o seguinte... outro dia eu recebi um Livro chamado... atualidades odontológicas ... você já imaginou entendeu? passar isso pro braile? pro áudio

L2: [Hã?]

L3: visual... por força de lei? atualidades odontológicas ... quer dizer... eu não acredito que uma pessoa: CEga ou: deficiente visual... como você diz... politicamente correto não é? e tenha interesse de ler... e NÃO pode ser dentista né... porque então todo deficienc/ Cego ou deficiente visual ainda pode ser dentista ainda pode exercer a

profissão... então qual é a interes/ qual é o inTEresse que tem a o o:: Estado de obrigar uma editora... a publicar em braile... um livro chamado... atualidades odontológicas

L1: Xexéo /

L2: mas eu acho que ó... não interessa pra você também não né Cony... e ASSim mesmo você recebeu... ou da (Engouro) ou do dentista ou da associação dos méd/ Então: também também tão editando sem ser em braile pra pessoas que NÃO tão interessadas tanto é que... está sobrando livro e estão mandando pra você... tão dua/ du/ tá sobrando tão p/ acho que não custa nada fazer um em braile também

L3: [((incompreensível)) aí aí o que me o que me:: chama a atenção É a obrincad/ a: obrigatoriedade... entendeu? o que se o que se pod/

L2: [pois é Cony ... isso que eu por isso que eu acho que já devia de estabelecer qual é a cota entendeu? mas só essa questão de defender porque ... ah as editoras já estão já estão A Perigo... estão a perigo mas estão editando o: o Necessidades Odontológicas brq/pr que interessa uma parcela muito pequena da população entendeu? e e e então é é a mesma Coisa... então tem uma outra parcela aí também... que as pessoas não estão vendo/

L3: [eu gostaria de conhecer um cego... (rindo) que tivesse interesse... de ver em braile... atualidades odontológicas

L2: [você ainda não conhece nenhum que não seja CEgo oh Cony... você mesmo está falando ... VOCÊ recebeu o livro e você não está intereSSADO... esse livro pra/ o que você vai

L3: [eu sei... eu SEI ((incompreensível))]

L2: Fazer com esse livro? está na tua estante?

L1: [dá pra mim ... oh Cony?]

L3: [não vv eventual/ eventualmente até eu possa eu posso ... agora cres/ crescer em termos de atualidade

L2: [AHAH::: Cony... que que é isso? que eventualmente pô]

L3: odontológica (rindo) e é um livro grosso viu?

L2: [não é cego e também não interessa e você não é (velho) oh Cony

L1: [espera um pouquinho ... espera um pouquinho... Xexéo... não sei aonde que eu vi recentemente o lançamento de um livro que já vinha com cd

L3: (ri alto) eu já vi vários

L2: esse é bom esse é bom

(todos riem e falam ao mesmo tempo)

L3: nosso Liberdade de Expressão

L1: é... o Liberdade de Expressão dois já vem com o cd

L3: oh oh Heródoto? acredito que com o barateamento do cd com a facilidade...

L1: [Hã?] [Hã?]

L3: evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa... a parte de Gutemberg... vem a parte... digamos assim eletrônica... é isso ... o problema É a tradução em

L1: (risos)

L3: BRAILE.

L1: ta... não não não isso ficou claro... bom Xexéo... Cony... obrigado então... depois eu vou mandar a fatura pra vocês pagarem aqui... a publicidade do livro tá?

L3: tá certo ((incompreensível))

L1: até amanhã

L2: até amanhã Heródoto
(música de encerramento)